Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 16 de março de 2011 - nº 1262 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 8 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 42.634/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/11. OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde, (Programa Pró Santa Casa II). RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/03/11 ÀS 8h30min. **PROCESSO Nº 43.678/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/11. OBJETO:** Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Secretaria de Saúde, (Programa Pró Santa Casa II). RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29 /03/11 ÀS 8h30min. **PROCESSO Nº 541/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/11. OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados à implantação da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/03/11 ÀS 8h30min. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 15 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 36.439/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 074/10. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para abastecimento de água no loteamento Chácara Elisa, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 040/11, decide **esclarer** dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação, **rerraticar** o edital e **Redesignar nova data** para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às **9:00 horas do dia 29 de março de 2011**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, n.º 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido no Setor de Procolo, à Av. da Saudade, n.º 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 14 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 38.431/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/10. OBJETO: DESPACHO - Vistos, **ACOLHO** o parecer da Pregoeira constante da Ata nº 031/11 (fls. 169/170), **ANULO** o certame em questão e, em consequência, **CONCEDO** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo, interponham recurso. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de fevereiro de 2011. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 14 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 26.693/10 – CONVITE N.º 46/10 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 022/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 297/10. – VIGÊNCIA: 27/01/2011 a 26/04/2011. – ASSINATURA: 25/01/2011.

PROCESSO Nº 425/04 – 7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 040/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: ACAN – Administração e Participação Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 22/04. – VALOR MENSAL: R$ 1.954,46 (Hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). – VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012. – ASSINATURA: 11/02/2011.

PROCESSO N° 15.451/10 – CONVITE Nº 037/10 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 043/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Paula Sampaio Neri ME. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 268/10. – VIGÊNCIA: 20/02/2011 a 20/04/2011. – ASSINATURA: 18/02/2011.

PROCESSO N.º 07.601/11 – INEXIGIBILIDADE N.º 01/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Rota do Show Produções Artísticas e Eventos Ltda. ME. - OBJETO: Contratação do show do cantor "Altemar Dutra Jr" e banda, nos dias 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos – Carnaval 2011. – VALOR: R$ 22.660,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais). – ASSINATURA: 03/03/2011.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 15 de março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Poder Executivo

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - Publicado em 15/01/2011 na Imprensa Oficial de Atibaia, página 1, em relação ao Processo nº 5.686/09, **onde se lê ...** "OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 105/09 e substituição de serviços.", **leia-se ...** "OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 105/09.".

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 15 de março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 14.313/10. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/10. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços para locação de banheiros químicos, destinados ao uso de diversos eventos desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa **SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA. NOTIFICAÇÃO -** Conforme memorando da Secretaria de Cultura e Eventos, constata-se que a empresa supracitada mais uma vez não cumpriu satisfatoriamente com suas obrigatoriedades, desta feita, em relação a entrega de banheiros químicos, objeto das AFs (Autorização de Fornecimento) nºs 486/2011 e 564/2011, para uso nos dias de carnaval, ou seja, no período de 05 a 08/03/11; Considerando que ambas AFs foram transmitidas em 14/02/2011, ainda que a empresa tenha cumprido o prazo de 05 dias para a entrega, nos termos constantes da Ata de Registro de Preços Nº 236/10, da qual é detentora; o fez em desacordo, visto que além de desatender os quantitativos corretamente, deixou de prestar os seviços quanto à coletagem, assepsia completa diária e fornecimento de papel e produtos para a assepsia, conforme descritivo exigido na aludida Ata; Considerando que, através de contato telefônico com a empresa (dia 04/03), ficou acordado que estaria à disposição, tanto para esclarecimentos de dúvidas quanto à regularização dos banheiros nos mencionados endereços; Considerando que três dias após (07/03) ainda não havia aparecido ninguém nos locais; quando mais uma vez fora contatada para que tomasse providências, haja vista que a higienização dos banheiros não acontecera, encontrando-se em situação insustentável devido a circulação constante de aproximadamente 12.000 pessoas nos dois endereços, assim como a limpeza nessa data e no dia seguinte, fora feita com o evento já em andamento; Considerando ainda que, desde o dia 26/02/11 até a presente data, os banheiros permanecem nos mesmos locais, inclusive dois deles tombaram, causando muito desconforto à vizinhança, visto que exala cheiro insuportável, ensejando várias reclamações e críticas por parte dos munícipes ao Sr. Prefeito, bem como aos organizadores do evento; E para que seja apurada eventual responsabilidade administrativa da empresa; Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da publicação desta que se dará no dia 17/03/2011 (quinta-feira) no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em epígrafe, com fundamento na Lei nº 8.666/93 c.c. art. 7º da Lei do Pregão. Sendo-lhe franqueada vista aos autos, acerca dos fatos. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, aos 15 dias do mês de março de 2011. Maurício Ianelli Blendowski de Oliveira - Secretário Adjunto de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 38.103/2010 Pregão Eletrônico n.º 003/2011 Interessado: Secretaria da Saúde Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 29), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.413/430), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 003/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo:- CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 01 (R$ 0,13); - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o lote 02 (R$ 0,02); - PRODIET FARMACEUTICA LTDA., para o lote 03 (R$ 0,30); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., para os lotes 04 (R$ 3,86) e 05 (R$ 3,24) O lote 6 foi Deserto Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de março de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 dias do mês de março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 38.099/2010 Pregão Eletrônico n.º 004/2011 Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 30/10), destinados ao uso da divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.771/777), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 004/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresas adjudicatárias abaixo: - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 01 (R$6,00); - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., para os lotes 02 (R$ 0,805), 05 (R$ 0,05) e 09 (R$ 0,07); - HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 04 (R$ 4,255); - TORRENT DO BRASIL LTDA., para o lote 07 (R$ 0,094); - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para os lotes 08 (R$ 0,199) e 11 (R$ 4,339); - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o lote 10 (R$ 1,26); - MED CENTER COMERCIAL LTDA., para o lote 06 (R$ 0,30); O Lote 03 foi Deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações

Poder Executivo

ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 01dias do mês de março de 2011 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 dias do mês de Março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 42.524/2010 Pregão Eletrônico n.º 010/11 Interessado: Secretaria da Saúde Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Seringas descartáveis, destinadas ao uso da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.535/541), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 010/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 01 (R$ 0,98); - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os lotes 02 (R$ 0,52) e 04 (R$ 0,65); - COMERCIAL 3 ALBE LTDA., para o lote 03 (R$ 2,67); Os Lotes 05 e 06 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 03 dias do mês de março de 2011. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 dias do mês de Março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 36.398/2010 Pregão Presencial n.º 001/2011 Interessado: Secretaria de Educação Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carnes em geral, destinados à alimentação escolar, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.423/424), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 001/2011, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: - NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para os lotes 01 (R$3,90), 09 (R$13,57) e 10 (R$7,60); - JBS S/A, para os lotes 02 (R$8,00), 04 (R$9,80), 07 (R$11,35) e 14 (R$7,90); - VEGETAL FOODS COMERCIAL LTDA., para os lotes 03 (R$10,45), 06 (R$11,54) e 08 (R$9,68); - FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA., para os lotes 05 (R$11,50) e 11 (R$ 11,40); - FENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para os lotes 13 (R$15,28) e 15 (R$ 14,25)O Lote 12 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", ao 1º dia do mês de março de 2011.- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 dias do mês de Março de 2011 – Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 00.264/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 03/11. OBJETO**: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Unidade de Saúde – Fase II – do Bairro Rio Acima – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 04 de Abril de 2011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, n.º 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, n.º 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A garantia no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de março de 2011. Elaine Fontana Leite Soares - Gerente da Divisão de Licitações.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 06/11, para eventual aquisição de Lacres, que se dará no dia 30/03/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 13,00 (treze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 11 de março de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Substituta

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos Substituta

Poder Executivo

PORTARIA Nº 742/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular, no período de 09/03/2011 a 28/03/2011, o Sr. **JOSÉ BENEDITO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 21.704.923 e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.691.578-48, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Suporte Júnior, para exercer, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Dívida Ativa do Município**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 743/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A Sra. **SUZANA HELENA SILVEIRA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.373.956 e inscrita no CPF/MF sob o nº 870.314.858-00, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 149/2005 – SAD, no emprego de **Gerente Administrativo do Gabinete**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 744/2011 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A Portaria nº 248/2009 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **JULIANA APARECIDA CAMILO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.189-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 321.383.048-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal,** na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 745/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008,

AUTORIZA

A cessão por 12 (doze) meses, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu emprego, da servidora municipal Sra. **JULIANA APARECIDA CAMILO SILVA**, matrícula nº 6874, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.189-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.383.048-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para, sem ônus a esta Prefeitura, prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como Auxiliar Parlamentar, por razão de interesse público.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.069-GP
de 11 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 04 de março de 2011.*

Nome da Professora
Ana Claudia dos Santos Jovelho

Unidade Escolar
EMEF "Profª. Maria José Cintra dos Santos"

Encerramento da Função
março/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de março de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

-Proc. 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.070-GP
de 14 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 09 de março de 2011.*

Nome da Professora
Marinês de Moraes

Unidade Escolar
EMEF "Prof. Waldemar Bastos Buhler"

Encerramento da Função
março/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de março de 2011.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.405
de 14 de março de 2011

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.951, de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

ADMINISTRAÇÃO DO SAAE - DIRETORIAS
03.40.10.17.512.0091.2.139 – 33909300
Indenizações e Restituições .....R$ 10.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso oriundo a que alude o inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 – Superávit Financeiro ....R$ 10.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de março de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Cavazana Nogueira -
SUPERINTENDENTE DO SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor Marcus Cosme Porto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do artigo 174 do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, como não tenham sido as partes rés localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo teor parcial é o seguinte: "... Notifique-se na forma requerida, … ". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Eu, … , Diretor de Serviço, o lavrei e subscrevo por determinação judicial.

Parte ré	RG	CPF/CNPJ	Número do processo	Valor do crédito tributário
Cláudio Aparecido do Prado	32.222.152-3	264.071.368-06	59/10	891,37

Nazaré Paulista

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA **- a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, para preenchimento de funções-atividades previstas no PROJETO BOLSA FAMÍLIA, oriundos de recursos do Governo Federal para as Funções de ***INSTRUTOR "ARTESANATO"; INSTRUTOR "CORTE E COSTURA"; INSTRUTOR "CIDADANIA E ARTE" e INSTRUTOR "ATIVIDADES ESPORTIVAS", INSTRUTOR "JUDÔ", INSTRUTOR "CAPOEIRA" e INSTRUTOR "HIP HOP"*** em caráter temporário para 2011, realizado através do INSTITUTO BRIO CONHECIMENTOS – IBC – tendo o acompanhamento e supervisão da Comissão Organizadora, especialmente nomeada nos termos da Portaria nº 313/2011 de 09 de março de 2011 – submetendo-se às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. QUADRO DE FUNÇÕES

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	VALOR DA INSCRIÇÃO
2.1 - INSTRUTOR "ARTESANATO"	01 (UMA)	Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada em ministrar aulas. A comprovação será feita por ocasião da contratação na forma do ITEM 10.7 do Edital Completo.	R$ 500,00 (Quinhentos reais)	16 (dezesseis) horas semanais	Desenvolver habilidades técnicas de pintura em tecido;	INSCRIÇÃO GRATUÍTA
2.2 - INSTRUTOR "CORTE E COSTURA"	01 (UMA)	Ensino Fundamental Incompleto e Certificado de curso de Corte e Costura.	R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	08 (oito) horas semanais	Desenvolver habilidades técnicas de costura industrial, modelagem profissional e corte e Conhecimento comprovado em Ministrar Aulas. A comprovação será feita por ocasião da contratação na forma do ITEM 10.7 do Edital Completo.	INSCRIÇÃO GRATUÍTA
2.3 - INSTRUTOR "CIDADANIA E ARTE"	01 (UMA)	Ensino Superior Completo; Conhecimento do E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente); Conhecimento do P.N.A.S. (Política Nacional de Assistência Social) e Conhecimento comprovado em trabalhos com jovens. A comprovação será feita por ocasião da contratação na forma do ITEM 10.7 do Edital Completo.	R$ 900,00 (Novecentos reais)	16 (dezesseis) horas semanais	Desenvolver habilidades críticas e reflexivas dos jovens; Promover a conscietização dos jovens para o exercício da cidadania; Viabilizar o protagonismo dos jovens na sociedade.	INSCRIÇÃO GRATUÍTA
2.4 - INSTRUTOR "ATIVIDADES ESPORTIVAS"	01 (UMA)	Ensino Superior Completo em Educação Física; Registro no Conselho Regional de Educação Física, Conhecimento comprovado em trabalho com jovens. A comprovação será feita por ocasião da contratação na forma do ITEM 10.7 do Edital Completo.	R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)	8 (oito) horas semanais	Desenvolver habilidades técnicas de esportes e atividades físicas.	INSCRIÇÃO GRATUÍTA
2.5 - INSTRUTOR "JUDÔ"	01 (UMA)	Ensino Médio Completo; Registro na Confederação Nacional de Judô; Experiência comprovada em trabalhos com jovens. A comprovação será feita por ocasião da contratação na forma do ITEM 10.7 do Edital Completo.	R$ 400,00 (Quatrocentos reais)	08 (oito) horas semanais	Desenvolver habilidades técnicas do Judô.	INSCRIÇÃO GRATUÍTA

Nazaré Paulista

2.6 - INSTRUTOR "CAPOEIRA"	01 (UMA)	Ensino Médio Completo; Experiência comprovada em trabalhos com jovens. A comprovação será feita por ocasião da contratação na forma do ITEM 10.7 do Edital Completo.	R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	08 (oito) horas semanais	Desenvolver habilidades técnicas da Capoeira.	INSCRIÇÃO GRATUÍTA
2.7 - INSTRUTOR "HIP-HOP"	01 (UMA)	Ensino Médio Completo; Experiência comprovada em trabalhos com jovens. A comprovação será feita por ocasião da contratação na forma do ITEM 10.7 do Edital Completo.	R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	08 (oito) horas semanais	Desenvolver habilidades técnicas do Hip-Hop.	INSCRIÇÃO GRATUÍTA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão somente **PRESENCIAIS** pessoalmente ou por Procuração realizada no período de **15 a 18 DE MARÇO DE 2011**, no horário das 09h00min às 16h00min horas, na Sede do **DADES - DEPARTAMENTO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada à Trav. Cap. Silvestre nº 15, Centro Nazaré Paulista/ SP.

2.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá estar munido obrigatoriamente de:
a) RG – cópia (xérox) do documento de identidade com foto, que ficará anexada na ficha de inscrição;
b) FICHA DE INSCRIÇÃO – fornecida no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

3. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

3.1 As provas serão realizadas na cidade de Nazaré Paulista/SP, cuja data está prevista para o dia **03 de ABRIL de 2011**, obedecendo aos horários abaixo previstos, a saber:

LOCAL: E.M.E.F. MONSENHOR AFONSO
RUA: RODOVIA JUVENAL PONCIANO DE CAMARGO KM 62 (AO LADO DA RODOVIÁRIA) - NAZARÉ PAULISTA / SP
HORÁRIO: 09h00min

Nota Importante: Informações referentes ao PROCESSO SELETIVO poderão ser obtidas no local das inscrições ou pelo site www.institutobrio.org.br, ou de segunda a sexta-feira das 08h30min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, pelo telefone: (19) 3801-1595.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição, pela Internet no endereço www.institutobrio.org.br – cujo resumo será publicado na **Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e Jornal Folha de Nazaré,** bem como afixado em local de costume.

NAZARÉ PAULISTA, 11 DE MARÇO DE 2011.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA / SP

Nazaré Paulista

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PELO REGIME CELETISTA, DE ACORDO COM A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT, CONSTITUIÇÃO FEDERAL e LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE".

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA **- a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, para preenchimento das funções de **PROFESSOR** e **ODONTÓLOGO** em caráter temporário durante o tempo que vigorar este Processo Seletivo, realizado através do INSTITUTO BRIO CONHECIMENTOS - IBC - tendo o acompanhamento e supervisão da COMISSÃO ORGANIZADORA, especialmente nomeada nos termos da Portaria nº 314/2011 de 09/03/2011 - submetendo-se às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. QUADRO DE FUNÇÕES

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
3.01 – PROFESSOR	**13 vagas + cadastro reserva para substituições.**	Curso de Pedagogia com habilitação para o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e infantil e/ou curso de Pedagogia de acordo com a Resolução CNE 1/2006.	**R$ 1.497,90** Referência 15	30 horas	**R$20,00**
3.02 – ODONTÓLOGO	**CADASTRO DE RESERVA**	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho Regional competente.	**R$ 1.974,82** Referência 19	20 horas	**R$20,00**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão somente **PRESENCIAIS** ou por Procuração realizadas no período de 15 a 18 de março de 2011, no horário das 09:00 às 16:00 horas, na Sede do DADES – Departamento de Ação e Desenvolvimento Social da **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, localizada à Rua Capitão Silvestre, nº 15 – CENTRO, Nazaré Paulista / SP.**

2.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá estar munido obrigatoriamente de:

a) RG – cópia (xérox) do documento de identidade com foto, que ficará anexada na ficha de inscrição.

b) FICHA DE INSCRIÇÃO – fornecida no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

c) COMPROVANTE DE PAGAMENTO ORIGINAL da taxa de inscrição no valor de **R$ 20,00 (vinte reais)** que deverá ser recolhida, exclusivamente, via depósito bancário, junto ao **BANCO BRADESCO – Agência nº 0712-9 - Conta nº 11.180-5,** em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO de NAZARÉ PAULISTA.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

3.1 A prova está prevista para ser aplicada no dia **03 de Abril de 2011 – Período da Manhã – fechamento dos portões e início às 9:00 horas - na E.M.E.F. MONSENHOR AFONSO – RODOVIA JUVENAL PONCIANO DE CAMARGO KM 62 (AO LADO DA RODOVIÁRIA) - NAZARÉ PAULISTA / SP. Excepcionalmente poderá, contudo**, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de lugares para a realização das provas.

Nota Importante: Informações referentes ao PROCESSO SELETIVO poderão ser obtidas no local das inscrições ou pelo site www.institutobrio.org.br, ou de segunda a sexta-feira das 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone:(19) 3801-1595.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição, pela Internet no endereço www.institutobrio.org.br – cujo resumo será publicado na **Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e Jornal Folha de Nazaré,** bem como afixado em local de costume.

NAZARÉ PAULISTA, SP, 11 de Março de 2011.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA / SP